



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

## **DESPACHO**

### **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO**

O Decreto Regulamentar nº.18/2008, de 04 de Setembro, procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei nº. 66-B/2007, de 28 de Dezembro, prevê, no seu artº.21º. a existência de um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), assim constituído:

- 1 - Presidente da Câmara que preside, podendo esta presidência do conselho coordenador ser delegada nos termos da lei;
- 2 - Os vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
- 3 - O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
- 4 - Três a cinco dirigentes, designados pelo presidente da câmara.

Considerando que, com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2019 da Alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, foram criadas novas Unidade Orgânicas, o que levou à nomeação de novos Dirigentes Intermédios;

Considerando que, com esta alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município existe a necessidade de se proceder `a constituição de um novo Conselho Coordenador da Avaliação;

Assim, nos termos do disposto no artº.21º. do Decreto Regulamentar nº. 18/2009, de 04 de setembro, e no uso da competência que me são conferidas pelo artº. 60º. da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e, tendo ainda, a definição de "Dirigente Intermédio" prevista na alínea d), do artº.4º. da referida lei, constitui-se o Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, do seguinte modo:

- Presidente - Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara;
- Vogais - José Dias Lopes Laires, vereador a tempo inteiro;
- Lucília Maria Costa Santos, vereador a tempo inteiro;
  - José Manuel da Costa Lopes, vereador a tempo inteiro;
  - Anselmo Gomes de Almeida Sales, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;
  - Fernando Pinto Ferreira, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Financeira;
  - Engenheiro Pedro Manuel Domingos Cabral, chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação;
  - Engenheiro Celestino Jorge Esteves Rodrigues, chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

Publicite-se na página eletrónica da Câmara Municipal, conforme determina o artº. 26 do Decreto-regulamentar nº.18/2009, de 2013.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)